



PORTARIA Nº 001, de 03 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DO SETOR DE COMPRAS, PESQUISA DE PREÇOS E CADASTRO E RECEBIMENTO DE MERCADORIAS E PRODUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rogério José Rech, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso as atribuições que lhes são conferidas em Lei, pela presente PORTARIA, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a senhora BRUNA FRANCESQUET, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 7110547317 e do CPF nº 025.765.930-70, residente e domiciliada neste Município de Passa Sete-RS, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, a assinar em nome do Presidente desta Casa Legislativa, quaisquer documentos necessários às compras, pesquisa de preços, cadastros e recebimento de mercadorias e produtos destinados à manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete-RS, a partir do dia 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 06 dias de janeiro de 2023.

Rogério José Rech
Presidente

Registre-se e publique-se em 03/01/2023

Alexandre Luis Goç Alves
Secretário

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
Em 03/01/2023.

Bruna Francesquet
Assessora Legislativa